

Decreto nº 10/79

Eu, Francisco de Oliveira Franco,
 Prefeito Municipal de Ednaporã,
 comarca de Assis, Estado de São
 Paulo, usando de minhas atri-
 buições legais,

Decreto:

Artigo 1º) - Fica aberto na conta-
 doria da Prefeitura Municipal de Ednapo-
 rã, um crédito Suplementar no valor
 de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), desti-
 nado a cobertura da seguinte verba do
 orçamento vigente:

Código	Designação	Importância
2	Executivo	
2.1	Serviços Administrativos	
03070212.02	Outros serviços de ter- ceiros	
3132.	Outros serviços e encar- gos	100.000,00

Parágrafo único: as despesas
 do presente crédito, serão cobertas pela ten-
 dência do excesso de arrecadação no exer-
 cício.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em
 vigor na data de sua publicação, revogadas
 as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ednaporã,
 04 de outubro de 1979.


 Francisco de Oliveira Franco
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Gdnaporei, em 04 de outubro de 1949.



Luiz Vitas Bôas
SECRETÁRIO